



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano I | Edição nº 172

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano I | Edição nº 172

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 20/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Inexigibilidade.

Contrato original: 04/2025.

Objeto: prorrogação de locação do imóvel localizado na Rua Eugênio Ponchio, nº 456, para a instalação do ANEXO I do CSIII.

Locador: HANNA MIGUEL ELIAS.

CPF: 090.***.***-45.

Valor global do contrato: R\$ 3.127,92.

Vigência: 12 (doze) meses, de 03 de maio de 2026 até 03 de agosto de 2026.

Data de Assinatura: 25/05/2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 21/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Dispensa de licitação

Contrato original: 40/2024.

Objeto: Prorrogação casa de repouso 3º idade.

Empresa: HARMONIA CASA DE LONGA PERMANENCIA PARA 3 IDADE LTDA.

CNPJ: 11.366.497/0001-82.

Valor global do contrato: R\$ 55.522,80.

Vigência: 12 (doze) meses, de 31 de maio de 2026 até 30 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 28/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Dispensa de licitação.

Objeto: Obra de correção pontual de pavimento (tapa buraco).

Contratada: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.321.084/0001-89.

Valor global do contrato: R\$ 15.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 27 de maio de 2026 e término em 27 de julho de 2026.

Data de Assinatura: 27/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Processo licitatório Nº 22/2026.

Modalidade: pregão eletrônico Nº 16/2026.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) destinados ao preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino e ao atendimento do Projeto Educacional de Contraturno, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: SUPERMERCADO FLEURY LTDA.

CNPJ: 14.800.330/0001-76.

Valor global do contrato: R\$ 45.999,50.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2026 e término em 31 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Processo licitatório Nº 22/2026.

Modalidade: pregão eletrônico Nº 16/2026.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) destinados ao preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino e ao atendimento do Projeto Educacional de Contraturno, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: 3GSS MARKET MERCEARIA LTDA.

CNPJ: 49.381.521/0001-25.

Valor global do contrato: R\$ 34.206,50.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2026 e término em 31 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Processo licitatório Nº 22/2026.

Modalidade: pregão eletrônico Nº 16/2026.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) destinados ao preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino e ao atendimento do Projeto Educacional de Contraturno, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: NATURAL FRUTO ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.426.259/0001-64.

Valor global do contrato: R\$ 8.822,50.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2026 e término em 31 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Processo licitatório Nº 20/2026.

Modalidade: pregão eletrônico Nº 14/2026.

Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais de concreto para infraestrutura de redes de esgoto do Município de Mirassolândia/SP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Contratada: HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.

CNPJ: 66.832.825/0001-80.

Valor global do contrato: R\$ 69.494,00.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2026 e término em 01 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano I | Edição nº 172

Página 3 de 4

Dispensa de licitação.

Objeto: Aquisição de tubos, conexões e materiais de concreto para infraestrutura de redes de esgoto do Município de Mirassolândia/SP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Contratada: TMC-RADIODIFUSÃO LTDA.

CNPJ: 07.577.172/0001-71.

Valor global do contrato: R\$ 1.950,00.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2026 e término em 02 de julho de 2026.

Data de Assinatura: 02/06/2026.

Atos Oficiais

Decretos

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.069, DE 01 DE JUNHO DE 2026

No texto do Decreto nº 2.069, de 01 de junho de 2026, que "Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Mirassolândia e dá outras providências", publicado na edição do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01 de junho de 2026, RETIFICA-SE a data de emissão constante em seu encerramento.

Onde se lê:

"Prefeitura do município de Mirassolândia, 01 de junho de 2.026."

Leia-se:

"Prefeitura do município de Mirassolândia, 29 de maio de 2026."

Ficam ratificados, convalidados e integralmente mantidos os demais termos, artigos e disposições do referido Decreto.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 03 de junho de 2026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador

Portarias

PORTARIA Nº. 2.753, de 03 DE junho DE 2026

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para o exercício cumulativo de atribuições e concede Gratificação de Desempenho, nos termos da Lei Municipal nº 845/1997, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.633/2025."

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 845, de 27 de fevereiro de 1997, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.633, de 20 de fevereiro de 2025, que autoriza a concessão de Gratificação de Desempenho aos servidores e empregados públicos que exerçam, de forma habitual e cumulativa, funções ou atribuições adicionais distintas das inerentes ao cargo ou emprego de origem;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município;

CONSIDERANDO a qualificação técnica, responsabilidade, dedicação, assiduidade e eficiência demonstradas pela empregada pública municipal Vanessa Nilva de Souza Bego, ocupante do emprego público de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO que a referida servidora passará a exercer, cumulativamente às atribuições de seu emprego público, a atividade de coleta de sangue para exames laboratoriais, atividade indispensável à manutenção e ampliação dos serviços de saúde ofertados pelo Município;

CONSIDERANDO que o exercício da referida atribuição adicional contribui para a economicidade e eficiência administrativa, evitando a necessidade de contratação específica para a execução dessa atividade;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e motivação do ato administrativo, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 845/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública municipal Vanessa Nilva de Souza Bego, matrícula nº 2230-6, ocupante do emprego público de Técnico de Enfermagem, para exercer, cumulativamente às

030 126

atribuições de seu emprego de origem, a atividade de coleta de sangue para exames laboratoriais no âmbito da rede municipal de saúde.

Art. 2º Em razão do exercício habitual e cumulativo das atribuições adicionais descritas no artigo anterior, fica concedida à empregada pública a Gratificação de Desempenho no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 845/1997, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.633/2025.

Art. 3º A gratificação prevista nesta Portaria possui caráter transitório e estará condicionada à efetiva manutenção das atribuições adicionais que justificam sua concessão, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo mediante ato administrativo fundamentado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano I | Edição nº 172

Página 4 de 4

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 03 de junho de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador

.....